



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 52- DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga Portaria.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 28, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.


Rosa Maria Desordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 11 de outubro de 2022